Ler hoje colocar na ata

PLENÁRIO 09/12/02

Elizabeth Machado Lima
2.ª Secretária

Estado do Pará
Tribunal de Contas dos Municípios
Serviço de Protocolo
RECEBI
Em 26/11/02

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP 68030-290 - Santarém - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2002, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR JOAQUIM DE LIRA MAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão realizada no dia 20 de novembro de 2002, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Senhor JOAQUIM DE LIRA MAIA, Prefeito Municipal de Santarém, referentes ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 20 de novembro de 2002.

LUIZ OTÁVIO BATISTA DE MACÊDO
Presidente

OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA
1° Secretário

ELIZABETH MACHADO LIMA
2ª Secretária